



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2018
PROCESSO N.º 23188.039301.2017-34
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018 – UASG 158144

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **WILLIAN SILVA DE PAULA**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.702.309/0001-82, sediada na Rua Polônia, quadra 12, casa 11, Jardim Europa, CEP 78065-445, em Cuiabá – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Romualdo Morceli**, portador da Carteira de Identidade nº 1205356 SSP/PR, CPF nº 211.391.809-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.039301.2017-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do contrato 12/2018, referente aos serviços de perfuração, montagem e instalação de 01 (um) poço tubular com 250 (cento e cinquenta) metros de profundidade cada, fornecimento, montagem e instalação de reservatórios de água tipo taça com toda instalação hidráulica até o poço, para atender o **Campus Várzea Grande**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 12/2018 fica prorrogado por mais 03 (três) meses consecutivos, com o período de 07/10/2018 a 07/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 158144/26414; Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 108871; Elemento de Despesa: 449051-91;

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

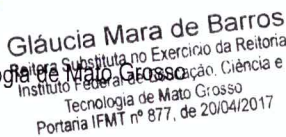


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

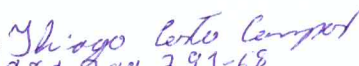
Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2018.


WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso


Gláucia Mara de Barros
Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017


JOSÉ ROMUALDO MORCELI
Geopoços Hidroconstruções

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 880.200.293-68
RG: 3054063-0 55-MT

Nome: 
CPF:
RG:
Wesler B. Caporossi Costa Marques
Assistente em Administração
SIAPE: 1761212